



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 28, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

*Dispõe sobre Concessão de Gratificação
pelo Nível Universitário*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA (em exercício), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014, e Decreto n.º 17, de 27 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seu salário, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

SERVIDOR	R.G.	CARGO
Marcia Cristina da Silva Nunes	45.106.955-9	Professor I
Mariana Antunes de Oliveira	40.154.509-X	Técnico de Enfermagem
Tiago Simão de Queiroz	40.992.900-1	Escriturário

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 07 de março de 2016.

PAULO CÉSAR BORTOTTI
Secretário Municipal de Administração (em exercício)

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

ARIANE FONTANA
Secretária Substituta



Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 07/03/16